

PORTARIA Nº 39.895/2026

**“CONFIRMA ESTABILIDADE DE SERVIDOR
(A) NA FUNÇÃO PÚBLICA”.**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16 da Lei nº 2848/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais):

C O N F I R M A

A (o) Servidor (a) **LUCIANA LIBARDI**, Matrícula 6606, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 04, Classe B, estabilidade no serviço público Municipal, considerando 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 08 de julho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento